

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2024.

**RESOLUÇÃO 15/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011.

**RESOLVE:**

Deliberar e aprovar a Prestação de Contas Fundo a Fundo Estadual, referente exercício 2023 e reprogramação 2022/2023, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Resultado Financeiro FUNDO A FUNDO - ESTADUAL</b>			
<b>Tipo de Proteção</b>	<b>Valores reprogramados 2022/2023</b>	<b>Valor Recebido 2023</b>	<b>Saldo para devolução FEAS com rendimentos</b>
Proteção Social Básica - 2023	-	R\$ 134.291,40	R\$ 466,95
Proteção Social Especial Alta 2023	-	R\$ 36.000,00	R\$ 125,14
Demanda Parlamentar	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frentes Frias 2022	<u>73.563,12</u>	R\$ 0,00	R\$ 24.854,27
Fortalecimento do Cadastro Único 2022 - reprogramado 2022/2023	<u>32.192,04</u>	R\$ 0,00	29.373,98
Vigilância Socioassistencial	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acolhimento Institucional	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proteção Social Especial Média Reprogramado 2022/2023	<u>57.361,79</u>	R\$ 0,00	R\$ 63.196,37
Benefícios Eventuais 2022 reprogramado 2022/2023	<u>68.991,74</u>	R\$ 0,00	R\$ 11.130,82

<b>Reprogramação</b>	<b>Valores reprogramados 2022/2023</b>	<b>Valor recebido 2023</b>	<b>reprogramado 2024</b>
<b>Tipo Proteção</b>			
Média Complexidade 2023	-	<u>180.008,46</u>	57.361,19
Benefício Eventual 2023	-	<u>119.268,77</u>	87.130,69

  
 Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
 Presidente do CMAS-Salto/2024